

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 01/2024

Às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, Vice-Presidente, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes e Renata Fernandes da Silva, para a 70ª reunião ordinária do colegiado, 1ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a ausência do Conselheiro Ricardo Batista dos Reis Souza, devidamente justificada à Presidente do Conselho de Administração, em virtude de compromisso profissional inadiável no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - Demlurb.

Registrou-se: a participação por videoconferência da Conselheira Renata Fernandes da Silva, conforme previsão constante no art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração; e, a participação presencial durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama substituto, Fabiano César Tosetti Leal, nos termos da Resolução n. 001/2024 de 22/01/2024.

Registrou-se a presença: do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freesz, na exposição da pauta n. 01; da Gerente de Expansão, Roberta Ruhena Vieira, na exposição da pauta n. 02; da Conselheira Renata Fernandes da Silva, na condição de Gerente de Recursos Humanos, na exposição da pauta n. 03; da Diretora Financeira e Administrativa, Rafaela Medina Cury, na exposição da pauta n. 04; da Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, na exposição da pauta n. 05; e, do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 06.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica em exercício, Aline Maximiano Pereira.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, registrou-se a participação de Edwiges Clemente de Oliveira.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

PAUTA DO DIA:

- 1) Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 012/23 - Serviços de remodelação de redes de esgoto;
- 2) Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 014/23 - Reservatórios metálicos;
- 3) Autorizar a instauração do Chamamento Público n. 001/23 - Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefícios alimentação/refeição;
- 4) Conhecer o resultado do processo de terceirização das atividades de atendimento realizadas na Agência de Atendimento, com destaque para as melhorias instituídas no período;
- 5) Conhecer o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINTE 2023 e o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024;
- 6) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 7) Assuntos de rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 71ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/02/2024.

DELIBERAÇÕES:

1. Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 012/23 - Serviços de remodelação de redes de esgoto.

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação e adjudicou o resultado da Licitação Eletrônica n. 012/23, no valor total de R\$9.127.021,30 (nove milhões cento e vinte e sete mil vinte e um reais e trinta centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

2. Autorizar a homologação do resultado da Licitação Eletrônica n. 014/23 - Reservatórios metálicos.

O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a homologação e adjudicou o resultado da Licitação Eletrônica n. 014/23, pelo valor total de R\$4.949.790,93 (quatro milhões novecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

3. Autorizar a instauração do Chamamento Público n. 001/23 - Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefícios alimentação/refeição.

O Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, autorizou a instauração do Chamamento Público n. 001/2023, no valor total estimado de R\$8.029.873,14 (oito milhões vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), em conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da CESAMA. A Conselheira Renata Fernandes da Silva declarou previamente sua abstenção de discussão e de voto sobre a matéria, tendo em vista que a licitação em análise está sob a sua responsabilidade, na condição de Gerente de Recursos Humanos.

4. Conhecer o resultado do processo de terceirização das atividades de atendimento realizadas na Agência de Atendimento, com destaque para as melhorias instituídas no período.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas. Foi recomendado que o Departamento de Recursos Humanos realize pesquisa junto a esses empregados a fim de avaliar pontualmente sua satisfação, provendo o Conselho de Administração de mais informações para tomada de decisão sobre os processos de terceirização que porventura sejam apresentados ao colegiado.

5. Conhecer o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2023 e o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

6. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020.

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

7. Assuntos de rotina:

Atribuições do controle interno.

Os Conselheiros registraram a ciência das informações apresentadas.

8. Aprovar a pauta da 71ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/02/2024.

Proposta de pauta da 71ª reunião ordinária em 26/02/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

- 1) Aprovar a revisão da Política de Comunicação da Cesama;
- 2) Manifestar-se acerca do estudo tarifário realizado pela ARISB-MG;

- 3) Acompanhar o cumprimento das metas e índices estabelecidos no Plano Estratégico;
- 4) Acompanhar os trabalhos e demandas do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 5) Assuntos de rotina;
- 6) Aprovar a pauta da 72ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 25/03/2024.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2024 bem como a decisão proferida nesta data, ficam todos os Conselheiros convocados para a **71ª reunião ordinária** que será realizada no dia **26 de fevereiro de 2024**.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

Leonel de Almeida Salmont
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Aline Maximiano Pereira
Procuradora Jurídica em exercício